OFÍCIO PMPS Nº 246/2021

Pilar do Sul, 13 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência apresentar o incluso Projeto de Lei, que **"Dispõe sobre alteração da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Pilar do Sul para o exercício de 2022, e dá outras providências"** que ora submetemos à apreciação dessa Casa de Leis.

Ao elaborarmos a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias, no início deste exercício, dado ao curto espaço de tempo para envio a esta Casa Legislativa, o Setor de Planejamento num esforço, preparou-a buscando junto as Secretarias as informações necessárias para sua construção, e em meio à nova onda da covid 19, as atenções estavam concentradas no seu enfrentamento.

Desta forma, passado o período mais crítico do isolamento social, buscamos refazer o levantamento da situação local e deparamos com novas demandas que inclusas melhoram os serviços prestados à população.

Assim sendo, contamos com a compreensão e esperamos que este projeto permita uma discussão democrática entre os poderes Executivo e Legislativo, é que submetemos a Vossa Excelência e Dignos Pares a alteração proposta da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e Dignos Pares protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Pilar do Sul
www.camarapilardosul.sp.gov.br
Protocolo N.º 0464-2021
Recebido do Executivo 0263-2021
13/08/2021 14:28:02
Lucas de Góes Vieira Júnior

Ao
Exmo. Sr.
SILVIO TSUTOMU YASUDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul/SP.